

PROCESSO N° 25.10.0564.001.00062-301

DESPACHO

Considerando o teor às fls. 193 e 194, encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe ao Setor Jurídico, para adoção das providências cabíveis, determinações e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Cumpra-se.

Promovam-se os expedientes necessários.

Maracanaú, 25 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br ANTONIO ANDSON DO NASCIMENTO MELO
Data: 25/11/2025 14:42:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Antonio Andson do Nascimento Melo
Agente Administrativo – Mat. 27446